

SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jundiá, 16 de abril de 2020

**A
TODAS AS LICITANTES**

Ref.: Pregão Presencial nº 018/2020 - PROCESSO DAE nº 1.384/2020

Solicitação de esclarecimento

Objeto: Aquisição de Hipoclorito de Sódio a 12% para uso no tratamento de água

1 - Item 11-

A empresa proponente deverá apresentar: um laudo de análise de toxicidade, em nome do fabricante do produto, emitido por órgão de reconhecida capacidade tecnológica; atestando que a amostra de hipoclorito de sódio 12% – granel, produzido pelo fornecedor está dentro das especificações técnicas do produto. Sendo aceitos os laudos com validade de até 24 meses a partir da data de sua emissão.

Precisamos que eles sejam mais específicos, ou seja, quais parâmetros eles precisam saber?

Outra coisa é laudo em nome do fabricante?

Estes documentos são exigidos da empresa licitante, visto que somos distribuidores de produtos químicos.

Item 11.

Comprovação pela licitante através de ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, atestando o fornecimento em quantidade igual ou superior a 75,00% do produto licitado. (esta dissonante com o item 6.5, 6.5.1 no edital referente a documentação).

Ítem 12 – LAUDOS

Nos dois primeiros itens, o documento solicitado é o mesmo, ou seja, o LARS, que temos do laboratório NSF.

Quanto aos parâmetros adicionais do Anexo 7 do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05, estes parâmetros adicionais referem-se à análise de potabilidade da água pós tratamento, que vai ser distribuída para a população.

Estas análises devem ser feitas em laboratório que tenha acreditação 17025 do INMETRO e vai avaliar se a água que foi tratada pelo DAE atende estes parâmetros.

Resposta: *Os parâmetros necessários estão descritos na PRC n.º 5 de 28 setembro de 2017 anexo XX e ABNT 15.784/2017.*

Sobre o laudo, deverá ser apresentado somente pelo ganhador do certame no ato da assinatura do contrato. E sim, deve ser fornecido em nome do fabricante.

Favor considerar o Item 6.5.1. (50%).

Sim, as análises devem ser realizadas em laboratório credenciado na ISO 17.025.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Edital e seus anexos

Atenciosamente,

Anderson de Oliveira Faria
Pregoeiro/Seção de Compras e Licitações

Erickson Carlos Marcanzola
Chefe da Seção de Tratamento de Água